



Governo do Estado do Pará
Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 009/14 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, com a finalidade de distinguir e galardoar, servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, contribuintes de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao **Instituto de Ensino de Segurança Pública- IESP/SEGUP**;

CONSIDERANDO o que estabelece as Normas para concessão e utilização da **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, aprovadas pela Resolução nº 097/CONSEP, de 31/08/2005;

CONSIDERANDO que a proposição formalizada pelo Cel PM CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA – atualmente respondendo pela direção do IESP/SEGUP, enviada através dos Memorandos 105 e 118/2014 - GAB.IESP, de 04/08/2014 e 19/08/2014, respectivamente, apreciada pelo Plenário do CONSEP recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 280ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Outorgar a **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, as personalidades e servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social abaixo nominados, por reconhecimento, distinção e relevantes contribuições prestadas ao **Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP**:

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 04 de setembro de 2014

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social